

P O R T A R I A Nº103/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, e

CONSIDERANDO os termos da CI nº 080/91-APE, datada de 01 de julho de 1991.

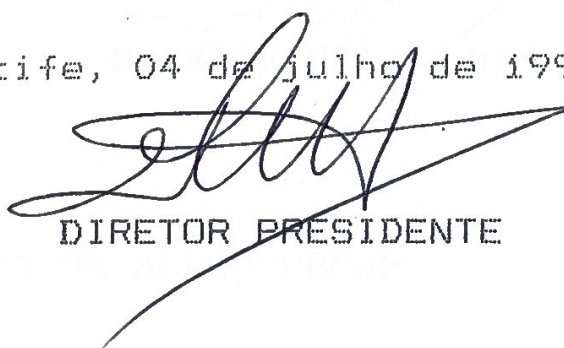
R E S O L V E:

I - Atribuir aos servidores KILDER PEDROSA BARRETO DE MENEZES e JOSÉ TICIANO BELTRÃO LAPENDA a gratificação relativa a Projetos Especiais tipo "C", referente a suas participações nas atividades a serem desenvolvidas pela APE, visando atender as diretrizes da atual gestão da EMTU/Recife.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01.07.91 e por um prazo de 03 (tres) meses.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 04 de julho de 1991



DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE

07/07
11:35h

EM EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS